

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Laboratório Cortes Villela, inscrita no CNPJ nº 21.580.956.0001/80, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Vilella Bastos, portador (a) da Carteira de Identidade nº.413894 e do CPF nº 333.801.396-53, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora 10/06/2021

Ricardo Vilella Bastos
RICARDO VILLELA BASTOS
LABORATÓRIO CORTES VILLELA
MÉDICO - CRM 16296
CPF 333.801.396-53

.....
Ricardo Vilella Bastos
CPF. 333.801.396-53